

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas

Portaria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitaúna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTRARIA Nº 006, 15 de Junho de 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no exercício de suas atribuições legais, conforme as disposições constantes no Contrato do Consórcio e no Estatuto Social.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos contratos, na qualidade de **Fiscal de Contratos**, o servidor **Diego Silva Barreto Cerqueira**, CPF nº021.841.475-75, ocupante do cargo de Encarregado de Equipe.

Parágrafo único. As fiscalizações, acompanhamentos e avaliações das execuções de contratos de fornecimento de combustível, peças e serviços de manutenção da frota, fornecimento de uniformes, EPIs e ferramentas, material de construção, locação de veículos, bem como as contratações decorrentes de atas de registros de preços, serão realizados pelo servidor designado nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de Junho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PRESIDENTE DO CIMURC

Página 1 de 1

Consorcio Intermunicipal do Médio Rio Das Contas



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS

Aiquara - Apuarema - Barra do Rocha - Boa Nova - Dário Meira - Gongogi - Ibirataia
Ipiaú - Itagi - Itagibá - Itamari - Jequié - Jitáuna - Manoel Vitorino - Nova Ibiá - Ubatã
CNPJ: 18.661.189/0001-29

PORTEIRA N° 007, 15 de Junho de 2021

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contratos do Consórcio Intermunicipal do Médio Rio das Contas.

O PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO RIO DAS CONTAS – CIMURC, no exercício de suas atribuições legais, conforme as disposições constantes no Contrato do Consórcio e no Estatuto Social.

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução dos contratos, na qualidade de **Fiscal de Contratos**, a servidora **Junecassia Rocha Lobo**, CPF nº001.054.885-85, ocupante do cargo de Secretaria Executiva.

Parágrafo único. As fiscalizações, acompanhamentos e avaliações das execuções de contratos de assessorias, diários oficiais, sistema contábeis e licitatórios, material de escritório, serviços de recarga de impressora, bem como as contratações decorrentes de atas de registros de preços, serão realizados pelos servidores designados nesta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de Junho de 2021.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PRESIDENTE DO CIMURC

Página 1 de 1